

000023

0300
31
01 00 00

JUCESP
06 03 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB N° 75.953/18-3
ELAVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

75.953/18-3



JUCESP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000
FONE: (41) 3333-3333 FAX: (41) 3333-3333
E-MAIL: registro@cazevedobastos.com.br www.cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O sistema aqui utilizado é baseado em tecnologia de ponta, utilizando-se de técnicas de segurança avançadas para garantir a autenticidade e integridade dos dados. O documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 21952803181652340432-7; Data: 28/03/2018 16:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61815-L101;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bit. Vilson de Menezes Carvalhoso
Titular



CERTÍFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 15:21 SOB N° 20181156806.
PROTOCOLO: 181156806 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801046969. NIRE: 41901451031.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 08:55:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 16:56:40 (hora local)**.

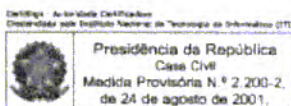
¹**Código de Autenticação Digital:** 21952803181652340432-1 a 21952803181652340432-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a81e7e10443972c96f972be4d7048a65348c5f6ecd29a0eb23445919
0ca51c16dd4e4ca24fe0cafce4bc1eccbe17b43074



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000025

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAOG22
CEP 13.820-000	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JAGUARIUNA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	
TELEFONE (19) 3522-5800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2018** às **14:07:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:44 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **F6AF.4D8D.7BE9.3B77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18090079730-38
Data e hora da emissão 21/09/2018 14:12:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax: (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

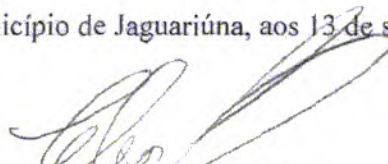
Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

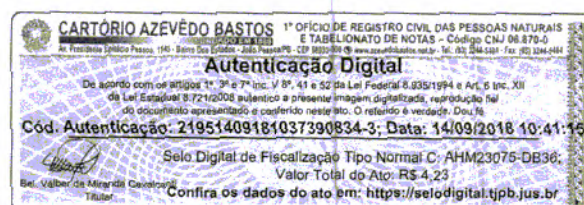
Certifica, atendendo processo administrativo n.º 12177/2018 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 05-5051-6029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) contados da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de setembro 2018.


Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Depto. de Tributos





Prefeitura do Município de Jaguariúna

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua José Alves Guedes, 551 – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000 – FONE: (19) 3867-3002
CNPJ: 46.410.866/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Ícaro Biotto Battoni, Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, a requerimento da pessoa interessada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Protocolo **DFT 451 / 2018**, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Dados Empresa

Inscrição Municipal: **550516029** CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**
Contribuinte: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Nome Fantasia: ***--*--*--***
Endereço: **PCA EMILIO MARCONATO, 1000 GP G22**
Bairro: **CHACARA RECREIO PRIMAVERA** CEP: **13820-000**
Cidade: **JAGUARIÚNA**
Inscrição Est.: ***--*--***
Data de Abertura: **09/12/2016** Data de Encerramento: ***--*--***

Comércio atacadista de produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar, higiene pessoal e alimentícios em geral.

Emissão: **27 de Agosto de 2018**

Usuário: **jrmgomes**

Validade: **90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto N°, 2.992 de 28 de dezembro de 2011.**

p/ Fátima

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000-Fone: (019)3867 9700 - Fax (019) 3867 2856.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 12178/2018 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, CNPJ67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano, neste município, conseqüentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre Certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de setembro de 2.018.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 10:43:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1075833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2019 10:41:15 (hora local)**.

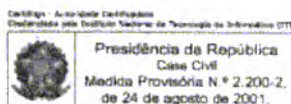
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951409181037390834-1 a 21951409181037390834-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf8d675dc8842dc8937d235cba813852348c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd576b2dc265ce95f7721d51d82fed0ad1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.729.178/0004-91

Certidão nº: 158778510/2018

Expedição: 21/09/2018, às 14:19:56

Validade: 19/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 67729178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / PARQUE INDUSTRIAL /
MONTE ALEGRE DO SUL / SP / 13820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305193782060140

Informação obtida em 21/09/2018, às 14:20:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 65/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 199/2018
Data: 25/09/2018**

000034

Folha: 1/2

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: RUA DA SAUDADE, 45A
Cidade: Poços de Caldas - MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91

Código: 10013

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos que não obtiveram fornecimento através de pregão 81/2018, Secretaria de Saúde desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	17.000,00	CP	PAROXETINA CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO (45017611)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 199/2018
Data: 25/09/2018

000035

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Pagamento.....: a vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 65/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 216/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos que não obtiveram fornecimento através de pregão 81/2018, Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Comercial cirúrgica Rioclarense LTDA CNPJ:67.729.178/0004-91

Valor Total R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2018.



Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 400/2018
DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **IONE MARIA ZAWADZKI LUCZYNSKI** (matr. nº 219), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.358/00033-PR e RG. 5.933.107-8/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período 2006/2011 (parcela 2/3), conforme requerimento protocolado sob nº 02392/2018, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2018
DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: **ANA SALETE MILOSZ** (matr. nº 947), portadora da Carteira de Trabalho nº 67380/00042-PR e RG. 6.879.978-3/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período 2008/2013 (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 02442/2018, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de outubro de 2018.



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2018
PROCESSO nº. 201/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (Dezesseis) de Outubro de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

216/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2018 – PMCM

000037

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comercial cirúrgica Rioclarense LTDA CNPJ:67.729.178/0004-91

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos que não obtiveram fornecimento através de pregão 81/2018, Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial cirúrgica Rioclarense LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 216/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos que não obtiveram fornecimento através de pregão 81/2018, Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Comercial cirúrgica Rioclarense

rense LTDA CNPJ:67.729.178/0004-91

Valor Total R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 65/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
207/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°
28/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de materiais e contratação de serviço para manutenção preventiva de 250 horas de máquina em garantia de fábrica escavadeira JCB LC ANO 2018 frota 1213 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.303,62 (Três mil e trezentos e três e sessenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepeças Equipamentos LTDA
CONTRATADO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2018.
Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 207/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de materiais e contratação de serviço para manutenção preventiva de 250 horas de máquina em garantia de fábrica escavadeira JCB LC ANO 2018 frota 1213 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS, CNPJ: 05.063.653/0001-33
Valor Total R\$ 3.303,62 (Três mil e trezentos e três e sessenta e dois centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 28/2018.
Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para peças 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2018

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 13/2018 **000038**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.
PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2018.

Encontra-se aberta junto a Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de informática e vídeo, nos termos do Termo de Referência-Anexo I, deste Edital.

A presente licitação será regida pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 8 de agosto de 2000 e suas alterações; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislação pertinente, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 de outubro de 2018, às 09h00min horas, no Auditório da Câmara Municipal, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados diretamente junto a sede da Câmara Municipal do Município de Cruz Machado-PR, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, 731, centro, neste Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou diretamente junto a página do Legislativo Municipal: <http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>.

É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail: camara_cm@globo.com ou via telefone (42)3554-1404), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO ADITIVO Nº 0004/2018 (4827)
AO CONTRATO Nº 0008/2015 (3224)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
PROCESSO Nº 08/2016

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de urbanismo e de pavimentação de vias públicas, sob o regime de gestão associada, em vias públicas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,64 m², conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530-20/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre a CIAHAB e o Município, parte integrante do presente processo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução.

CONTRATADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA - CIAHAB.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º 0008/2016 (3224) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 25/09/2018 e a terminar em 23/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 24 de setembro de 2018.

Conheça nosso Crédito:

Crédito com Garantia de Imóvel **Financiamento de Imóvel**

Taxas acessíveis
Longos prazos para pagamento
Carência para início das parcelas

BARIGUI
Crédito Inteligente

(41) 3574-3100 / (41) 30975-0133
Rua Dom Pedro II, 74
União da Vitória, PR
www.barigui.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 218/2018
Retificação do Edital de Pregão Presencial 139/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 02 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018 - PROCESSO Nº 141/2018

Homologa a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 99/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para instalação de sistema de microfonia interna no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), incluindo a mão de obra e fornecimento de equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - Termo de referência, do presente edital, em favor da empresa: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.940.258/0001-57, com o Valor Global de R\$ 3.204,00 (Três mil duzentos e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de sistema de microfonia interna no prédio da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), incluindo a mão de obra e fornecimento de equipamentos necessários, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - Termo de referência, do presente edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda. CONTRATADA(S): DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP, CNPJ nº 12.940.258/0001-57, Termo de Contrato n.º 235/2018 (4838), Valor Global de R\$ 3.204,00 (Três mil duzentos e quatro reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória - PR, 27 de setembro de 2018

Hilton Santin Roveda - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 154/2018
REGISTRO DE PREÇOS

Tornamos público, que houve alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 106/2018, o qual fora incluída as exigências de Qualificação Técnica atreladas aos serviços constantes do item 01 (Termo de referência). As retificações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º andar, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaoadvitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações, site http://www.bonnetlicacoes.com.br "Acesso identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaoadvitoria.org.br. Considerando prazo legal, mantem-se a data de realização do certame, previamente marcado.

União da Vitória, 01 de outubro de 2018.

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

Concurso Público Nº 094/2018 - Emprego Público
EDITAL Nº 01/2018 - EXTRATO

Em cumprimento às determinações do Senhor Kurt Nielsen Júnior - Prefeito do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada pela Portaria nº 098/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:
O Edital destinado a regulamentar o Concurso Público - Emprego Público de provas escritas e provas de aptidão física, para a contratação por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

1 - DOS CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E REQUISITOS.
1.1 - Encontra-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público de Emprego Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo	EMPREGO PÚBLICO	Carga Horária Semanal	Vagas Amplas Concorrência	Vagas PoD	REF	Vencimento R\$	Requisitos básicos
132	AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS	40 h	01 + CR	-	A-01	1.265,33	Ensino médio completo.
150	MÃE SOCIAL	Intermittente**	01 + CR	-	A-01	1.171,67	Ensino fundamental completo.
65	MÉDICO	40 h	01 + CR	-	A-01	9.400,00	Ensino superior em medicina e registro no CRM.

CR: Cadastro Reserva: Os candidatos aprovados acima do número de vagas previstas na Tabela acima passará a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando do surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso.
* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
** Trabalho desenvolvido pelo tempo necessário ao desempenho de suas tarefas, nos termos do artigo 6º da Lei nº 7644/1987.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser lido na íntegra antes de efetivar a sua inscrição, a qual será admitida somente via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.saber.srv.br e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Porto Vitória - PR.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal de Porto Vitória - PR

Miriam Cristina da Silva Bueno Nepomoceno
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Porto Vitória - PR

Rubens Gaebler
Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Porto Vitória - PR

Cristine Scatell Wengerkiewicz
1ª Secretária da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Porto Vitória - PR

Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 092/2018
Edital Nº 01/2018 - EXTRATO

Em cumprimento às determinações do Senhor Kurt Nielsen Júnior - Prefeito do Município de Porto Vitória - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 088/2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Porto Vitória - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
Encontra-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Amplas Concorrência	Vagas PoD	REF	Vencimento R\$	Requisitos básicos
177	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40	01	-	30	3.094,51	Ensino superior em Educação Física (bacharelado)**

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.
** Possui registro no Conselho de Classe Respective.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser lido na íntegra antes de efetivar a sua inscrição, a qual será admitida somente via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.saber.srv.br e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Porto Vitória - PR.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal de Porto Vitória - PR

Miriam Cristina da Silva Bueno Nepomoceno
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Porto Vitória - PR

Rubens Gaebler
Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Porto Vitória - PR

Cristine Scatell Wengerkiewicz
1ª Secretária da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Porto Vitória - PR

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 65/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 218/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de medicamentos que não obtiveram fornecimento através de pregão 81/2018, Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: Comercial cirúrgica Riocidarensis LTDA CNPJ.67.729.178/0004-91
Valor Total R\$ 3.995,00 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 65/2018.
Elemento de Despesa: 3.990.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal

Magbri Brites & Cia Ltda

CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2018

O município de Cruz Machado torna público que fará realizar, às 09:30 horas no dia 19 de outubro do ano de 2018, na Prefeitura Municipal, Avenida Vitória, nº 251 em Cruz Machado, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes obras:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Estamislau Ocuzst esquina com a Avenida Perimetral Leste	Construção da Sede da Melhor Idade	Área de intervenção 1.456,50m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3554-1222.

Cruz Machado, 28 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO - Nº 114/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 65/2018.

Processo Licitatório nº: 199/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como objeto a aquisição de medicamentos que não obtiveram fornecimento através do Pregão nº 81/2018.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 26 de setembro de 2018.

SUSANÉ LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL